



# TABELA DE PREÇOS

## TABELA GERAL DE EMOLUMENTOS



# SUMÁRIO

|  |          |
|--|----------|
| <b>CONTROLE DE VERSÃO .....</b>            | <b>3</b> |
| <b>1. OBJETIVO .....</b>                   | <b>4</b> |
| <b>2. DEFINIÇÕES.....</b>                  | <b>4</b> |
| 2.1. Módulo de Registro de Ativos.....     | 4        |
| 2.2. Operação .....                        | 4        |
| 2.3. Plataforma.....                       | 4        |
| 2.4. Ônus e gravames.....                  | 4        |
| <b>3. TARIFAS.....</b>                     | <b>5</b> |
| 3.1. Ativos Financeiros.....               | 5        |
| 3.2. Valores Mobiliários.....              | 5        |
| 3.3. Ônus e Gravames sobre Ativos.....     | 6        |
| 3.4. Cadastro de Informes .....            | 6        |
| 3.5. Manutenção de Acesso .....            | 6        |
| <b>4. PAGAMENTO .....</b>                  | <b>7</b> |
| <b>5. CONTROLE DO DOCUMENTO .....</b>      | <b>7</b> |
| 5.1. Vigência e Divulgação .....           | 7        |
| 5.2. Revisão .....                         | 7        |
| 5.3. Direitos Autorais e Distribuição..... | 7        |



## CONTROLE DE VERSÃO

| Data da Versão | Autores | Número da Versão | Descrição   |
|----------------|---------|------------------|---|
| 22/04/2020     | CSD BR  | 1.0              | Publicação do Documento   |
| 20/05/2020     | CSD BR  | 1.1              | Inclusão da tarifa de Valores Mobiliários   |
| 24/06/2021     | CSD BR  | 2.0              | Preços de ônus e gravames válida, adicionalmente, para Ativos Financeiros;<br>Revisão de formatação   |
| 31/08/2021     | CSD BR  | 3.0              | Alterações nas taxas de Swap  |
| 09/03/2022     | CSD BR  | 4.0              | Alteração no cálculo da taxa de permanência para Ativos Financeiros;<br>Alteração no valor da taxa de transação para Ativos Financeiros e Valores Mobiliários;<br>Alteração na tabela para ônus e gravames;<br>Inclusão da tabela para cadastro de informes – DCE |
| 31/03/2022     | CSD BR  | 5.0              | Inclusão da tabela de Opções  |
| 19/04/2022     | CSD BR  | 5.1              | Inclusão da tabela de Cotas de Fundos   |



## 1. OBJETIVO

O objetivo deste documento é apresentar a tabela de preços para uso do Módulo de Registro de Ativos e no Módulo de Informativos da CSD CENTRAL DE SERVIÇOS DE REGISTRO E DEPÓSITO AOS MERCADOS FINANCEIRO E DE CAPITAIS S.A. (“CSD BR” ou “Companhia”).

Os termos e expressões aqui iniciados em maiúsculas, tanto no singular quanto no plural, têm o significado a eles atribuído no Glossário da CSD BR disponível em [www.csdb.com](http://www.csdb.com).

## 2. DEFINIÇÕES

### 2.1. Módulo de Registro de Ativos

- **Taxa de Registro:** taxa aplicada a todo Ativo que se encontra no status “Registrado” no Módulo de Registro de Ativos.
- **Taxa de Permanência:** taxa mensal aplicada sobre o saldo atualizado do Ativo que se encontra no status “Registrado” no Módulo de Registro de Ativos.
- **Valor do Contrato em Reais:** para Valores Mobiliários, é o Valor Base do Contrato convertido em Reais, conforme a regra abaixo:
  - **Valores Mobiliários registrados com a fonte de informação SISBACEN:** Taxa a termo informada no registro.
  - **Valores Mobiliários registrados com outras fontes de informação:** Cotações do dia imediatamente anterior para o cálculo da Taxa de Registro. Para a apuração da Taxa de Permanência, são utilizadas as cotações do Dia Útil imediatamente anterior à data da cobrança.

### 2.2. Operação

- **Taxa de Transação:** taxa unitária sobre toda operação realizada na Plataforma que se encontra no status “Finalizada”.

### 2.3. Plataforma

- **Manutenção de acesso à Plataforma:** taxa mensal paga pelo Participante, referente à manutenção do acesso à Plataforma.

### 2.4. Ônus e gravames

- **Constituição de Ônus e Gravames:** taxa aplicada sobre o valor total da dívida do contrato.



- **Alteração de Ônus e Gravames:** taxa aplicada somente nas alterações de ônus e gravames oriundo de aditamentos.

### 3. TARIFAS

As tarifas aqui apresentadas são elegíveis à aplicação de política de incentivos.

#### 3.1. Ativos Financeiros

| Produto            | Tarifa              | Base de Cálculo   | Taxa     |
|--------------------|---------------------|---|----------|
| Ativos Financeiros | Taxa de Registro    | Valor Financeiro de Emissão                                       | 0,00050% |
|                    | Taxa de Permanência | Volume financeiro Atualizado no último Dia Útil do mês            | 0,00050% |
|                    | Taxa de Transação   | Quantidade de operações, no status "Finalizada", realizada no mês | R\$ 0,00 |

#### 3.2. Valores Mobiliários

| Produto             | Tarifa              | Base de Cálculo   | Taxa *             |
|---------------------|---------------------|---|--------------------|
| Valores Mobiliários | Taxa de Registro    | Valor do Contrato em Reais  | Vide tabela abaixo |
|                     | Taxa de Permanência | Valor do Contrato atualizado, em Reais, no último Dia Útil do mês | Vide tabela abaixo |
|                     | Taxa de Transação   | Quantidade de operações, no status "Finalizada", realizada no mês | R\$ 0,00           |

\* Valores calculados sobre o nocional e sem cobrança de duas pontas.

| NDF              |            |                     |              |
|------------------|------------|---------------------|--------------|
| Registro         |            | Permanência         |              |
| Taxa             | Valor      | Taxa                | Valor        |
| Taxa de Registro | 0,0002%    | Taxa de Permanência | 0,0004%      |
| Taxa Mínima      | R\$ 1,76   | Taxa Mínima         | R\$ 3,55     |
| Taxa Máxima      | R\$ 888,45 | Taxa Máxima         | R\$ 1.776,92 |

| SWAP             |              |                     |            |
|------------------|--------------|---------------------|------------|
| Registro         |              | Permanência         |            |
| Taxa             | Valor        | Taxa                | Valor      |
| Taxa de Registro | 0,0004%      | Taxa de Permanência | 0,0004%    |
| Taxa Mínima      | R\$ 1,00     | Taxa Mínima         | R\$ 2,00   |
| Taxa Máxima      | R\$ 2.490,00 | Taxa Máxima         | R\$ 949,00 |



## TABELA DE PREÇOS

| Opções           |              |                     |            |
|------------------|--------------|---------------------|------------|
| Registro         |              | Permanência         |            |
| Taxa             | Valor        | Taxa                | Valor      |
| Taxa de Registro | 0,0011%      | Taxa de Permanência | 0,00017%   |
| Taxa Mínima      | R\$ 5,50     | Taxa Mínima         | R\$ 0,45   |
| Taxa Máxima      | R\$ 6.200,00 | Taxa Máxima         | R\$ 940,00 |

| Cotas de Fundos  |          |                             |            |
|------------------|----------|-----------------------------|------------|
| Registro         |          | Permanência                 |            |
| Taxa             | Valor    | Taxa                        | Valor      |
| Taxa de Registro | 0,00030% | Taxa de Permanência         | 0,00030%   |
|                  |          | Taxa fixa mensal, por fundo | R\$ 100,00 |

### 3.3. Ônus e Gravames sobre Ativos

| Tarifa      | Evento  | Taxa                   |
|-------------|---|------------------------|
| Registro    | Registro de contratos                                     | Ver tabela "Registros" |
| Permanência | Manutenção do saldo de Contratos de ativos na Plataforma. | Isento                 |

| Registros   |   |
|---|---|
| % Aplicado sobre o volume financeiro dado em garantia | Taxa para Derivativos e Ativo Financeiros |
| Taxa percentual                                       | 0,02%                                     |
| Mínimo  | R\$ 100,00                                |
| Máximo  | R\$ 14.000,00                             |

### 3.4. Cadastro de Informes

| Produto                                    | Tarifa           | Base de Cálculo         | Taxa       |
|--|------------------|-------------------------|------------|
| DCE<br>(Derivativo Cadastrado no Exterior) | Taxa por Informe | Valor fixo por contrato | R\$ 150,00 |

### 3.5. Manutenção de Acesso

| Produto    | Tarifa               | Base de Cálculo                   | Taxa         |
|------------|----------------------|-----------------------------------|--------------|
| Plataforma | Manutenção de Acesso | Manutenção de Acesso à Plataforma | R\$ 1.000,00 |



## **4. PAGAMENTO**

O pagamento de todos os emolumentos será mensal, por meio de Transferência Eletrônica Disponível (“TED”), e deverá ocorrer até o quinto Dia Útil do mês subsequente. Os dados bancários para a realização da transferência deverão ser obtidos diretamente com a CSD BR.

## **5. CONTROLE DO DOCUMENTO**

### **5.1. Vigência e Divulgação**

Este documento deverá ser divulgado no site da Companhia, entrando em vigor na data mais recente do quadro CONTROLE DE VERSÃO acima, cancelando e substituindo o documento vigente desde a data imediatamente anterior.

### **5.2. Revisão**

Este documento não tem previsão de atualização recorrente, mas poderá ser atualizado a qualquer tempo para incorporar melhorias, corrigir erros ou atender normativos.

### **5.3. Direitos Autorais e Distribuição**

A Companhia possui sobre esse documento todos os direitos de elaboração, alteração, reprodução e distribuição. Este documento substitui todas as versões anteriores. A Companhia não se responsabiliza por versões desatualizadas, modificadas, ou por quaisquer versões provenientes de outras fontes que não a fonte oficial designada para fornecer este material.